



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 2 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000661/2025-19

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Núcleo de Biotecnologia Animal (NBA), do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) tem como objetivo fomentar a pesquisa científica, inovação e ensino no campo da genética animal, com foco em estudos e projetos que impactam a região amazônica e além.

Art. 2º - O Comitê Gestor tem as seguintes atribuições:

I - Definir e implementar as regras de uso da infraestrutura dos laboratórios.

II - Avaliar e aprovar solicitações de agendamento para uso da infraestrutura.

III - Garantir a conservação e o uso responsável dos equipamentos e instalações.

IV - Promover o acesso equitativo à infraestrutura para projetos de pesquisa.

V - Fomentar colaborações entre pesquisadores e alunos.

Art. 3º O Comitê Gestor do biênio 2025-2026 é composto pelos membros:

- Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino - Coordenador do LARSANA;

- Prof. Dr. Gustavo da Silva Claudiano - Coordenador do LAGENA;

- Profª. Dra. Aline Pacheco - Coordenadora do BIOTECANIMAL;

- Profª. Dra. Andrea Krystina Vinente Guimarães - Laboratório de Bromatologia;

- Gilson Andrey Siqueira Pinto - Representante Técnico;

- Prof. Dr. Rafael Rode - Vice-Direção/IBEF

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 17:08)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o
código de verificação: **2858939015**